

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 112/2022-GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

I-Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II-Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)**;

III-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 25 de Novembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO						
			FR	ND	REG	ND	REG	VALOR(R\$)				
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais												
21.122.0001.2003	A	1	100	3190	0001					123.000,00	123.000,00	
TOTAL (R\$)									123.000,00	123.000,00		

Protocolo 114012

PORTARIA Nº111- GS/SECT

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS DA SECT, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2019-CSC, publicado no DOE, no dia 21/08/2019, e republicado no dia 10/10/2022, em virtude da revisão da distribuição de vagas dos agentes de integração para manutenção de paridade; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº. 01.01.019101.8334/2022-98.

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica especializada para recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, objetivando atender as necessidades da SECT; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL, CNPJ: 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal de R\$ 53.958,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 647.496,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). À consideração do Secretário de Estado das Cidades e Territórios para ratificação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Chefe do Departamento de Gestão e Finanças da SECT, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

PABLO RONEY LOPES RODRIGUES

Chefe de Departamento de Gestão e Finanças-DGF

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado das Cidades e Territórios**, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 113963

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 130/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 052/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS; **Data da Assinatura:** 25/11/2022; **Objeto:** Transferência de recurso financeiro no importe de R\$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), decorrente de emenda parlamentar destinada à aquisição de materiais para auxiliar nas atividades das pessoas com deficiências e suas famílias atendidas pela instituição. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 0121; Nota de Empenho: 2022NE0001283; **Processo Administrativo:** nº. 5403/2022-53 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 113997

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação do DOE, Edição nº 34.866, de 17/09/2022, referente a Portaria nº 731/2022-GRH/GSEAS, que trata da concessão de Licença Especial do servidor desta secretaria.

ONDE SE LÊ:

ITENS	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	Denis Pinto de Jesus	Assist. Técnico 2º CI	154.236-2B	3 meses 05/12/2022 a 05/03/2023	5º 15/07/2019 a 14/07/2021
03	Leonilze da Silva Teixeira	Assist. Técnico 1º CI	103.957-1C	9 meses 05/12/2022 a 05/09/2023	3º 12/03/1997 a 11/03/2022; 4º 12/03/2002 a 11/03/2007; 5º 12/03/2007 a 11/03/2012

LEIA-SE

ITENS	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	Denis Pinto de Jesus	Aux. de Serv. Gerais 2ºCI	154.236-2B	3 meses 05/12/2022 a 05/03/2023	5º 15/07/2016 a 14/07/2021
03	Leonilze da Silva Teixeira	Assist. Técnico 1º CI	103.957-1C	6 meses 05/12/2022 a 05/06/2023	3º 12/03/1997 a 11/03/2002; 4º 12/03/2002 a 11/03/2007;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 22 de Novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 114030